artistas, tanto do teatro quanto de outros segmentos. Francisco Borges, ainda do Teatro, ressaltou que o mapeamento dos grupos artísticos já fora realizado em gestão anteriores e pediu providências a respeito, pediu prioridade aos artistas da região periférica. Kayo Vieira, ator e produtor cultural, saldou a todos ressaltando a importância do discursão e de a FMC dá a oportunidade aos artistas a terem esse momento, deixou claro a sua opinião em relação a um edital específico para jovens artistas e a divisão dos editais por áreas culturais variados e valores variados. Mota, presidente da Associação, salientou a importância de políticas públicas culturais voltadas aos deficientes visuais que não tem acesso a cultura, garantindo acessibilidade aqueles que necessitam. Este ainda fez um apelo aos produtores culturais que deem destaque a audiodescrição nos espetáculos culturais. Robert Felicissímo, produtor cultural, por sua vez, voltou a atenção a PNAB e sugeriu que após a aprovação dos projetos de 2025 seja feito um mapeamento com das execuções do projetos para que sejam acompanhados pelo público em geral. Karina Soares, da FEQUAJUPI, representando as quadrilhas juninas, perguntou acerca da segmentação dos cadastros, ressaltou a importância de fiscalização efetiva dos portfólios, salientou que deve ser especificado no projeto cultural as medidas de acessibilidade, pediu ainda a presença da FMC nas execuções dos projetos, acompanhando-os na execução. Pedro Vidal, do setorial de Artes Visuais, evidenciou a importância da implementação do mapa cultural seguindo os parâmetros do país. Ricardo Toti, músico e produtor cultural, evidenciou que os projetos devem ser pensados, de forma estratégica, a ocupar os espaços culturais e praças da prefeitura, salientou ainda, a necessidade da definição de um percentual para mídia na apresentação dos projetos. Pereira Salazar, artista plásticas e representante da arte popular, falou acerca do seu segmento. Valdilio Silva, do teatro, sugeriu a seleção pública para pareceristas nas avaliações dos projetos inscritos. Mestre Touros, da capoeira, enfatizou a importância de fragmentar os recursos e editais com áreas específicas. Dário Silva, músico, ressaltou a importância da musica autoral na cultura teresinense. Isabela Alves, produtora cultural, evidenciou, assim como mestre Touro, a música autoral, frisando sobre a importância no incentivo da música autoral. Nildo Viana, músico, salienta sobre o cumprimento do edital na íntegra. Poliana Sepúlveda, presidente do Conselho Estadual de Cultura, falou sobre o custo alto em tornar o projeto acessível e sobre as divisões dos valores da PNAB anterior. Por fim, Abiel Bonfim, Superintendente e o Presidente, Aurélio Melo, finalizaram respondendo aos questionamentos feitos pelos fazedores de cultura e salientou o compromisso da FMC em executar de forma satisfatória a PNAB. A reunião foi encerrada às 20h horas. Eu, SARAH BEATRIZ DE MACÊDO AYRES, advogada, servidora pública contratada da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, lavrei a presente ata que foi lida e assinada pelas pessoas presentes na reunião.

ID: 000660405100192025

ATA DA ESCUTA DA SOCIEDADE CIVIL – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) 2025 – PONTOS DE CULTURA. No dia 19 de maio de 2025, às 18h04min no Palácio da Música, localizado na Rua Santa Luzia, 1241, centro (sul) de Teresina/PI, reuniram-se os servidores da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, representantes do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil para nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e em conformidade com o disposto no Capítulo V da Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, que estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação dos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura). A reunião foi convocada com o propósito de garantir a participação social na construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, conforme parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022 e o §1º do art. 13 da Portaria MinC nº 200, que determina sua elaboração com a participação da sociedade civil. Ainda segundo o art. 18, os entes federativos devem promover processos de escuta e participação por meio de mecanismos como audiências públicas, garantindo ao menos uma atividade presencial. Considerando que o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) encontra-se atualmente em fase de formação e, portanto, inativo, esta escuta foi realizada na forma do art. 19, inciso II, da Portaria MinC nº 200/2025, ou seja, por meio de assembleia geral com agentes e fazedores de cultura do Município de Teresina/PI. O Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, Raimundo Aurélio de Melo e o Superintendente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, Abiel de Sousa Bomfim, deram início à reunião, saudando a todas as pessoas presentes e explicando a importância da construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR para o desenvolvimento das ações culturais no município de Teresina. Além disso, o Superintendente ressaltou a importância da transparência no processo da Política Nacional Aldir Blanc para os Pontos de Cultura, que é uma política centralizada. Ressaltou, ainda, que o convite da escuta é justamente para conhecer e escutar os Pontos de Cultura de Teresina. Prosseguindo, apresentou a divisão dos recursos no ano de 2024, para abrir as discussões. Iniciando, Dário Silva, músico, não é Ponto de Cultura, mas marcou presença na escuta, fazendo questionamento acerca do valor máximo que a pessoa física pode concorrer no edital de fomento. Frank Mambu, do circo, diretor do Ponto de Cultura Circo Zoim, falou sobre o processo de cadastro de ponto de cultura no site do Ministério da Cultura, que aconteceu de forma rápida e simplificada, apesar do processo não ter sido contemplado no ano de 2024, concorrerá neste ano de 2025. Joaquim Mendes, do ponto de cultura Casa do Cantador, enfatizou que a Casa do Cantador está deteriorada e que este não recebe patrocínio público há muito tempo, inviabilizando as ações que lá acontecem, desejam recomeçar as atividades da Casa do Cantador no ano de 2025 e contam com o incentivo público. Chico Borges, do Grupo Utopia de Teatro, ponto de cultura, falou sobre a ampliação do grupo e falou a capacitação de artistas para fazer os projetos e ainda, sobre a preocupação com a contratação de pareceristas de fora, que não conhecem a vivência do projeto na cidade, estão vendo apenas o projeto bem feito ou não, sem conhecimento de fato da história do lugar, do artista, do ponto de cultura. Josélio Oliveira, idealizador do projeto Música Eficiente, enfatizou a importância de cultura acessível, enfatizou que quem participou das inscrições passadas na PNAB – Pontos de Culturas, a documentação seria enviada pela FMC para o MINC, cobrou providências a respeito; fez críticas sobre os processo de transparência e critérios de aprovação da PNAB 2024, entre elas as cotas para pessoas com deficiência; ressaltou ainda a importância de uma pessoa capacitada para tirar dúvidas no processo da PNAB 2025; destacou que os Pontos de Culturas contemplados sejam mapeados e que a FMC tenha conhecimento, de fato, de quem são os Pontos de Cultura de Teresina; evidenciou, novamente, que seja incluído no edital de Pontos de Cultura, cotas de acessibilidade para Organizações Sociais – OSC. José Maciel, do Grupo Amor e Ressonância, com 15 anos de atuação, contemplado na PNAB 2024, enfatizou que até então não recebeu do MINC o certificado de Ponto de Cultura; falou, ainda, da importância de um canal de comunicação mais efetivo por parte da FMC com os fazedores de cultura. Mariana Medeiros, conselheira do Audiovisual, perguntou sobre os valores destinados para o segmento audiovisual. José de Maia, da literatura de cordel, ponto de cultura, divulgou um pouco dos eventos que acontecerão no seu ponto. Karina, da FEQUAJUPI, sugeriu que os fazedores de cultura participem das ações de capacitação caso sejam ofertados pela FMC, enfatizou ainda, que a gestão criei um contato com os pontos de cultura para que estes sejam inseridos na programação oficial da FMC. Marcelio, do Movimenta Piauí, enfatizou a dificuldade da inserção das ações dos pontos de cultura na programação das FMC. O superintendente destacou que não é possível utilizar as ações contempladas na PNAB na programação oficial da FMC, mas os fazedores de cultura podem colocar, como contraprestação, alguma atividade voltada a programação da FMC. Por fim, Abiel Bonfim, Superintendente e o Presidente, Aurélio Melo, finalizaram respondendo aos questionamentos feitos pelos fazedores de cultura e salientou o compromisso da FMC em executar de forma satisfatória a PNAB. A reunião foi encerrada às 19h40min. Eu, SARAH BEATRIZ DE MACÊDO AYRES, advogada, servidora pública contratada da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, lavrei a presente ata que foi lida e assinada pelas pessoas presentes na reunião.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500405100202025

PORTARIA Nº 18/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025 – Designa colaboradores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve designar o servidor PAULO AFONSO REIS RÊGO JUNIOR, CPF: 028.897.333-00, CREA: 1909475599, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 09/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras/serviços de construção e pavimentação em paralelepípedo rejuntado com caldeamento, Vila Leonel Brizola - Alegre, zona norte de Teresina-PI, bem como designar o servidor TARCISO MORAIS DE ALMADA, CPF: 029.823.993-00, CREA: 1910463744, para exercer a função de GESTOR do referido contrato, firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, como CONTRATANTE, e a empresa CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, como CONTRATADA, determinando que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitações e contratos; esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500405100212025

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 11/2021 - SDU/NORTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 - OBRAS I. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.001568/2021-27 - SAAD/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002643/2025-90 - SDU/NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE. CONTRATADA: EMPRESA C D CONSTRUTORA LTDA. - EPP. Objeto: Retificação ao teor da publicação do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 11/2021 - SDU/NORTE, realizada no Diário Oficial do Município de Teresina - DOM nº 4.050, Página 12, na data de 10 de julho de 2025, conforme os seguintes termos, mantendo-se inalteradas as demais disposições da publicação: Onde se lê: "TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 07/2023 - SDU/NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 - SEMA/PMT/CPL OBRAS I. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00081.001341/2022-44 - ETURB. PROCESSO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 - SEMA/PMT/CPL OBRAS I. CONTRATADA: EMPRESA R. MELO CONSTRUTORA LTDA."; Leia-se: "TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 11/2021 - SDU/NORTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 - OBRAS I. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.001568/2021-27 - SAAD/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002643/2025-90 - SDU/NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE. CONTRATADA: EMPRESA C D CONSTRUTORA LTDA. - EPP."

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700405100222025

PORTARIA Nº 91/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUL, ALUÍSIO PARENTES DE SAMPAIO NETO**,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2022- SDU/SUL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL POTI SUL – SEGMENTO: ESTACA 145 (PROLONGAMENTO DA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS) A ESTACA 400 (AV. MANOEL AYRES NETO). CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SUL. RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR FABRICIO DE FARIAS CARVALHO, ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, MATRÍCULA Nº 113921, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2022 - SDU/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUL, E A EMPRESA, R. MELO CONSTRUTORA LTDA - ME, COMO TITULAR; II - DETERMINAR QUE O REFERIDO SERVIDOR ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 12. REVOGAM-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 13. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700405100232025

PORTARIA Nº 92/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025 . O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUL, ALUÍSIO PARENTES DE SAMPAIO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022- SDU/SUL, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA-PI. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SUL. RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR FABRICIO DE FARIAS CARVALHO, ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, MATRÍCULA Nº 113921, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2022-SDU/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUL, E A EMPRESA B.R GOMES MACEDO EIRELI., COMO TITULAR; II - DETERMINAR QUE O REFERIDO SERVIDOR ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO DA CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ART. 12. REVOGAM-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 13. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700405100242025

PORTARIA Nº 113/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025 . O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUL, ALUÍSIO PARENTES DE SAMPAIO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2022- SDU/SUL, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE I: ÁREA DE ATUAÇÃO "01" (QUADRANTE - AO NORTE: AV. JOAQUIM RIBEIRO E AV. HIGINIO CUNHA; AO SUL: AV. GIL MARTINS; À OESTE: RIO PARNAÍBA), ÁREA URBANIZADA - 7,82 KM². CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SUL. RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR FABRICIO DE FARIAS CARVALHO, ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, MATRÍCULA Nº 113921, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2022 - SDU/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO